



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

06 / Abril / 2021

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

_____/_____/____/



Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	7
Órgão executivo	7
Órgão deliberativo	8
Estrutura Orgânica dos Serviços	9
Análise Orçamental	10
Resultado Orçamental	10
Receita	13
Evolução da Receita	15
Receitas Correntes	16
Receitas de Capital	18
Outras Receitas	19
Despesa	20
Evolução da Despesa	22
Despesa Corrente	23
Despesa de Capital	27
Indicadores	29
ANEXOS	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	30
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa.....	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	
04 - Operações de tesouraria	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	



06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....

07 - Transferências e subsídios concedidos.....

08 - Transferências e subsídios recebidos.....

09 - Outras Divulgações – Reconciliações Bancárias.....

10 - Outras Divulgações – Certidões de Receita.....

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....

12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos.....

Anexo 8 - Encargos Contratuais.....

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14).....



Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.



O orçamento da autarquia para 2020, pese embora ter sido elaborado inicialmente nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 12 de abril, sofreu um ajustadamente em sede de execução, nos termos do ofício circular n.º 1323/2019 de 23 de setembro da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), para os modelos de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 3/2019 - “Prestação de Contas relativas a 2020 e gerências partidas de 2021”, até 30 de abril de 2021 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:



1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais



Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2020

Nome	Cargo	Regime
Joaquim João Paulo	Presidente	Meio-tempo
Ruben Palma	Vogal Secretário	Compensação
Aline Contente	Vogal Tesoureiro	Meio-tempo
Sílvia Sequeira	Vogal	Senha de Presença
Carlos Gordinho	Vogal	Senha de Presença

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;



- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Carla Isabel de Jesus Serol	Presidente
João José Prudêncio Cabrita Nunes	1º Secretário
Tânia Sofia de Sousa Neto	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;



- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	556 859,51 €	695 902,28 €	583 533,00 €	83,85%
Despesas	556 859,51 €	695 902,28 €	436 889,26 €	62,78%

O orçamento inicial para 2020 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 556.859,51 €, finalizando com 695.902,28 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 83,85% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 62,78%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 583.533.00€, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 83,85%.



Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	498 978,51 €	71,70%	421 309,23 €	72,20%	-77 669,28 €	
Receitas de Capital	68 300,00 €	9,81%	33 700,00 €	5,78%	-34 600,00 €	
Outras Receitas	128 623,77 €	18,48%	128 523,77 €	22,03%	-100,00 €	
	695 902,28 €		583 533,00 €		-112 369,28 €	83,85%

A despesa apresenta uma execução de 62,78%. A despesa global paga rondou os 436 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 259 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	490 282,28 €	70,45%	412 974,47 €	94,53%	-77 307,81 €	
Despesa de capital	205 620,00 €	29,55%	23 914,79 €	5,47%	-181 705,21 €	
	695 902,28 €		436 889,26 €		-259 013,02 €	62,78%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 72,20% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 94,53% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2020, verificando-se uma poupança corrente no montante de 8.334,76 €.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.



Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2020
Receita corrente cobrada	421 309,23 €
Despesa corrente paga	412 974,47 €
Poupança Corrente	8 334,76 €
Receita capital cobrada	33 700,00 €
Despesa capital paga	23 914,79 €
Saldo de Capital	9 785,21 €
Receita Total cobrada	455 009,23 €
Despesa Total paga	436 889,26 €
Saldo da gerência anterior	128 523,77 €
Saldo Orçamental	146 643,74 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	3 009,76 €	3 009,76 €	0,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 146.643,74 €, que se decompõe em 146.643,74 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	146 643,74 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	146 643,74



Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2020, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (61,45%) e por Impostos Diretos, que representam 9,21% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 83,85% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita 2020	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	50 144,02 €	50 144,02 €	53 754,56 €	107,20%	9,21%
	Impostos Indiretos	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	13 106,33 €	13 106,33 €	8 966,50 €	68,41%	1,54%
	Rendimentos da Propriedade	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Correntes	369 382,39 €	379 901,39 €	358 588,17 €	94,39%	61,45%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	55 256,77 €	55 256,77 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Receitas Correntes	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente		488 459,51 €	498 978,51 €	421 309,23 €	84,43%	72,20%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Capital	68 100,00 €	68 100,00 €	33 700,00 €	49,49%	5,78%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Receitas Capital	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		68 300,00 €	68 300,00 €	33 700,00 €	49,34%	5,78%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	100,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gestão anterior	0,00 €	128 523,77 €	128 523,77 €	100,00%	22,03%
Outras Receitas		100,00 €	128 623,77 €	128 523,77 €	99,92%	22,03%
Total da Receita		556 859,51 €	695 902,28 €	583 533,00 €	83,85%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 358.588,17 euros, com uma taxa de execução de 94,39%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 49,34% face à receita de capital corrigida. Transferências de capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 33.700,00 euros e uma taxa de execução de 49,49%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2020	%
Receitas Correntes	421 309,23 €	72,20%
Receitas de Capital	33 700,00 €	5,78%
Outras Receitas	128 523,77 €	22,03%
Total	583 533,00 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 128.523,77 euros, representando 22,03% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 72,20% enquanto a receita de capital atinge os 5,78%.

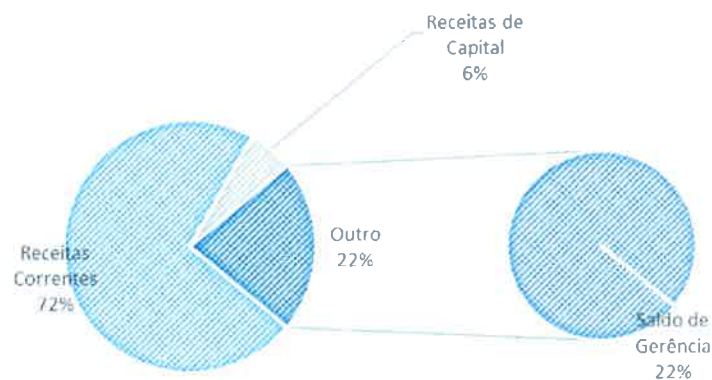


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2017	2018	2019	2020
Receitas Correntes	373 015,08 €	433 006,21 €	446 281,24 €	421 309,23 €
Impostos directos	49 325,04 €	54 959,40 €	53 012,69 €	53 754,56 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	11 066,00 €	9 196,00 €	12 697,00 €	8 966,50 €
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	- €
Transferências correntes	268 657,70 €	330 063,22 €	337 313,35 €	358 588,17 €
Venda de bens e serviços correntes	43 400,90 €	38 745,15 €	43 258,20 €	- €
Outras receitas correntes	565,44 €	42,44 €	- €	- €
Receitas de Capital	80 000,00 €	- €	- €	33 700,00 €
Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €
Transferências de capital	80 000,00 €	- €	- €	33 700,00 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	453 015,08 €	433 006,21 €	446 281,24 €	455 009,23 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 421 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10**Estrutura da Receita Corrente**

	2020	%
Receitas Correntes	421 309,23 €	
R1 Receita fiscal	53 754,56 €	12,76%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	8 966,50 €	2,13%
R4 Rendimentos de propriedade	- €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	358 588,17 €	85,11%
R6 Venda de bens e serviços	- €	0,00%
R7 Outras receitas correntes	- €	0,00%

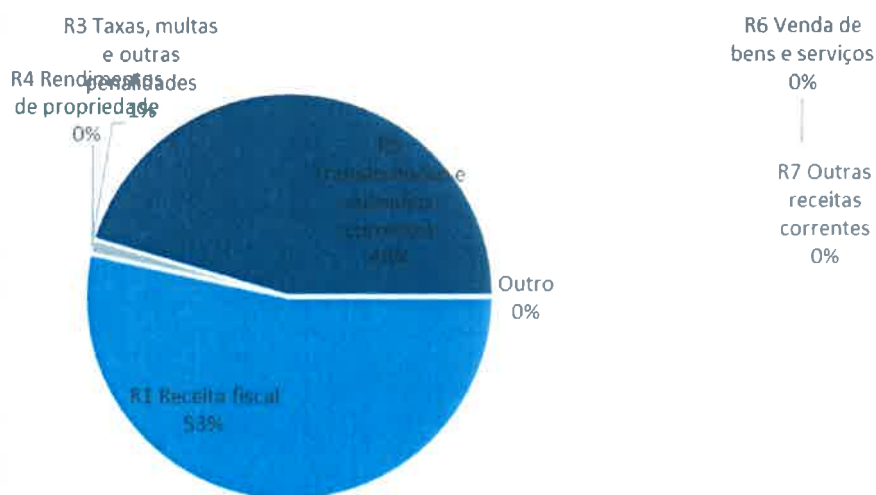


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	53.754,56 €
-----	------------------	----------	-------------

SNC-AP Rúbrica R1

Neste capítulo serão contabilizados os impostos directos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R1 Receita fiscal		50 164,02 €	53 754,56 €
	0102 - Impostos directos	50 144,02 €	53 754,56 €
	0202 - Impostos indirectos	20,00 €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	8.966,50 €
SNC-AP Rúbrica R3			

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R3 Taxas, multas e outras penalidades		13 106,33 €	8 966,50 €
	0401 - Taxas	13 006,33 €	8 966,50 €
	0402 - Multas e outras penalidades	100,00 €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	358.588,17 €
SNC-AP Rúbrica R5			

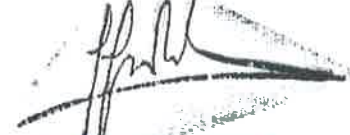
Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para com participar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.



Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		379 901,39 €	358 588,17 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500,00 €	3 000,00 €
	0602 - Sociedades financeiras	- €	- €
	0603 - Administração Central	149 801,39 €	146 951,34 €
	0604 - Administração regional	- €	- €
	0605 - Administração local	207 600,00 €	203 770,77 €
	0606 - Segurança social	- €	- €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	0608 - Famílias	20 000,00 €	4 866,06 €

Receitas de Capital

A Receita Capital neste exercício situa-se nos 33 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2020	%
Receitas de Capital	33 700,00 €	
R8 Venda de bens de investimento	- €	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	33 700,00 €	100,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

10.	Transferências de Capital	Montante	33.700,00 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9 Transferências e subsídios de capital		68 100,00 €	33 700,00 €
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	68 100,00 €	33 700,00 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 128.523,77 €.

Quadro n.º 12

Estrutura da Receita de Capital

	2020	%
Outras Receitas	128 523,77 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	128 523,77 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	128.523,77 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 128.523,77, foi utilizado no presente exercício:

Despesa

A despesa global paga rondou os 436 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 259.013,12 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa 2020	Despesa Comgida	Despesa Paga	Grav de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	179 741,96 €	182 741,96 €	151 189,60 €	82,73%	34,61%
	Aquisição de bens e Serviços	151 186,85 €	186 857,39 €	164 803,92 €	88,20%	37,72%
	Juros e outros encargos	260,00 €	260,00 €	130,82 €	50,32%	0,03%
	Transferências correntes	30 100,00 €	51 900,00 €	35 550,00 €	68,50%	8,14%
	Subsídios	39 520,70 €	42 525,70 €	37 621,54 €	88,47%	8,61%
	Outras despesas Correntes	70 250,00 €	25 997,23 €	23 678,59 €	91,08%	5,42%
Total de Despesa Corrente		471 059,51 €	490 282,28 €	412 974,47 €	84,23%	94,53%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	85 200,00 €	205 020,00 €	23 914,79 €	11,66%	5,47%
	Transferências de Capital	500,00 €	500,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	100,00 €	100,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		85 800,00 €	205 620,00 €	23 914,79 €	11,63%	5,47%
Total da Despesa		556 859,51 €	695 902,28 €	436 889,26 €	62,78%	100,00%

No ano de 2020, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (82,73%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 88,20% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 62,78%, dos quais 84,23% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (11,63%) foi aplicado no

financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2020 um volume executado de, aproximadamente, 23 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2020	%
Despesa corrente	412 974,47 €	94,53%
Despesa de capital	23 914,79 €	5,47%
Total	436 889,26 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 412 mil euros, representando 94,53% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 5,47%.

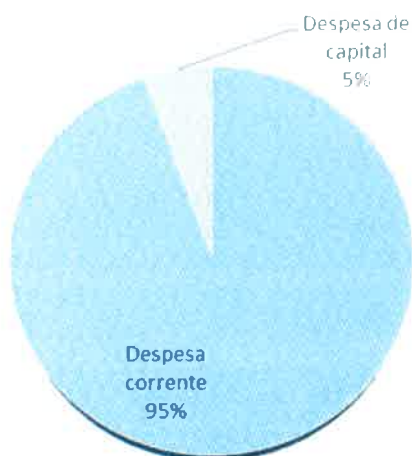


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2019 e 2020. Comparativamente verificou-se um aumento global de 11,45%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total, justificado pelo pagamento de compromissos transitados do exercício de 2019 e de despesas adicionais motivadas pela pandemia COVID 19.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2019	%	2020	%
Despesas Correntes	370 536,42 €		412 974,47 €	
Despesas com o pessoal	152 286,69 €	41,10%	151 189,60 €	36,61%
Aquisição de bens e serviços	125 109,26 €	33,76%	164 803,92 €	39,91%
Juros e outros encargos	31,24 €	0,01%	130,82 €	0,03%
Transferências correntes	28 394,41 €	7,66%	35 550,00 €	8,61%
Subsídios	22 439,28 €	6,06%	37 621,54 €	9,11%
Outras despesas correntes	42 275,54 €	11,41%	23 678,59 €	5,73%
Total / Variação				11,45%

A despesa de capital paga ascendeu em 2020 a cerca de 23 mil euros, em 2019 aquele valor fixou-se nos 15 mil euros, originando assim um acréscimo de 50,43%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2019	%	2020	%
Despesas de Capital	15 898,13 €		23 914,79 €	
Aquisição de bens de capital	15 898,13 €	100,00%	23 914,79 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				50,43%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 500.060,21 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 54.820,49 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 71,86%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 8,350.46€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
556 859,51 €	695 902,28 €	500 060,21 €	500 060,21 €	445 239,72 €	436 889,26 €
% Execução			71,86%	63,98%	62,78%
Compromissos a transitar			54 820,49 €		
			Obrigações por pagar	8 350,46 €	

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 412 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2020	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	151 189,60 €	40,80%
D2 Aquisição de bens e serviços	164 803,92 €	44,48%
D3 Juros e outros encargos	130,82 €	0,04%
D4 Transferências e subsídios correntes	73 171,54 €	19,75%
D5 Outras despesas correntes	23 678,59 €	6,39%
	412 974,47 €	

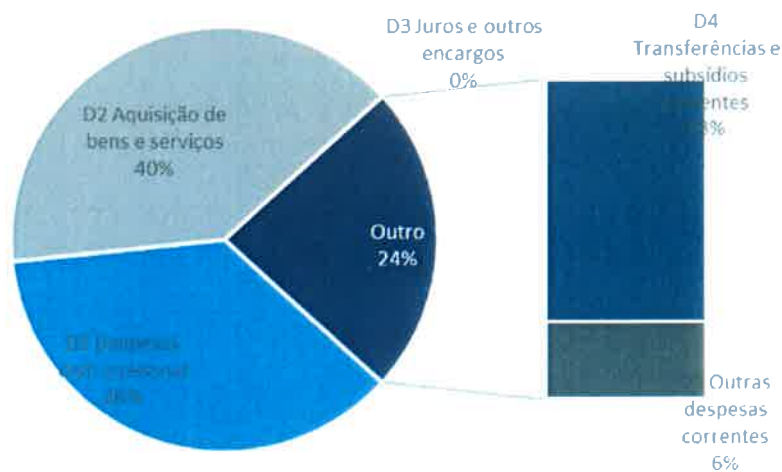


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	151.189,60 €
	SNC-AP Rúbrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

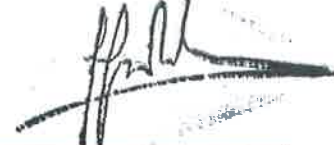
As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rúbrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D1 Despesas com o pessoal		182 741,96 €	151 189,60 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	137 096,78 €	123 124,36 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	10 848,36 €	4 850,32 €
	0103 - Segurança social	34 796,82 €	23 214,92 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	164.803,92€
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D2 Aquisição de bens e serviços		186 857,39 €	164 803,92 €
0201 - Aquisição de bens		56 802,00 €	44 537,68 €
	020101 - Matérias-primas e subsidiárias	2 000,00 €	- €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	6 750,00 €	4 696,98 €
	020103 - Munições, explosivos e artificios	100,00 €	- €
	020104 - Limpeza e higiene	5 500,00 €	2 354,01 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	3 500,00 €	3 164,79 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	250,00 €	133,25 €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	1 000,00 €	822,87 €
	020108 - Material de escritório	2 000,00 €	1 323,02 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	- €	- €
	020110 - Transportes	- €	- €
	020111 - Material de consumo clínico	- €	- €
	020112 - Material de transporte - Peças	1 000,00 €	- €
	020113 - Material de consumo hoteleiro	- €	- €
	020114 - Outro material - Peças	250,00 €	- €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	5 915,00 €	5 900,57 €
	020116 - Mercadorias para venda	- €	- €
	020117 - Ferramentas e utensílios	12 000,00 €	11 205,66 €
	020118 - Livros e documentação técnica	500,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00 €	28,14 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	13 537,00 €	13 536,95 €
	020121 - Outros bens	1 500,00 €	1 371,44 €
0202 - Aquisição de serviços		130 055,39 €	120 266,24 €
	020201 - Encargos das instalações	6 500,00 €	6 041,36 €
	020202 - Limpeza e higiene	500,00 €	16,00 €
	020203 - Conservação de bens	10 422,77 €	10 328,22 €
	020204 - Locação de edifícios	- €	- €
	020205 - Locação de material de informática	- €	- €
	020206 - Locação de material de transporte	- €	- €
	020208 - Locação de outros bens	- €	- €
	020209 - Comunicações	8 000,00 €	6 880,57 €
	020210 - Transportes	1 500,00 €	1 452,70 €
	020211 - Representação dos serviços	250,00 €	- €
	020212 - Seguros	4 000,00 €	1 971,06 €
	020213 - Deslocações e estadas	250,00 €	14,06 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	6 500,00 €	5 904,00 €
	020215 - Formação	250,00 €	- €
	020216 - Seminários, exposições e similares	400,00 €	- €
	020217 - Publicidade	2 500,00 €	1 712,36 €
	020218 - Vigilância e segurança	3 000,00 €	2 385,66 €
	020219 - Assistência técnica	1 000,00 €	879,45 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	19 590,00 €	19 339,11 €
	020221 - Utilização de infra-estruturas de transpor	- €	- €
	020222 - Serviços de saúde	500,00 €	- €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	- €	- €
	020225 - Outros serviços	64 892,62 €	63 341,69 €



03.	Juros e outros encargos	Montante	130,82 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D3 Juros e outros encargos		260,00 €	130,82 €
	0301 - Juros da dívida pública	10,00 €	- €
	0302 - Outros encargos correntes da dívida pública	- €	- €
	0303 - Juros de locação financeira	- €	- €
	0304 - Juros tributários	- €	- €
	0305 - Outros juros	- €	- €
	0306 - Outros encargos financeiros	250,00 €	130,82 €

04.	Transferência corrente	Montante	35.550,00 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

05.	Subsídios	Montante	37.621,54 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

A rubrica 05.08.03. Subsídios – Famílias – Outras, regista os pagamentos de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4 Transferências e subsídios correntes		94 425,70 €	73 171,54 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	51 800,00 €	35 550,00 €
	0408 - Famílias	100,00 €	- €
	0508 - Famílias	42 525,70 €	37 621,54 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	23.678,59 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5 Outras despesas correntes		25 997,23 €	23 678,59 €
	0602 - Diversas	25 997,23 €	23 678,59 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 23 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2020	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	23 914,79 €	150,43%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	23 914,79 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	23.914,79 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 - Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6	Aquisição de bens de capital	205 020,00 €	23 914,79 €
	0701 - Investimentos	204 420,00 €	23 914,79 €
	070103 - Edifícios	18 700,00 €	- €
	070104 - Construções diversas	181 620,00 €	23 289,79 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	151 120,00 €	22 001,42 €
	07010405 - Parques e jardins	30 000,00 €	1 288,37 €
	07010409 - Sinalização e trânsito	500,00 €	- €
	070106 - Material de transporte	100,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	625,00 €	625,00 €
	070108 - Software informático	375,00 €	- €
	070109 - Equipamento administrativo	500,00 €	- €
	070110 - Equipamento básico	1 000,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	1 000,00 €	- €
	070115 - Outros investimentos	500,00 €	- €
	0702 - Locação financeira	600,00 €	- €

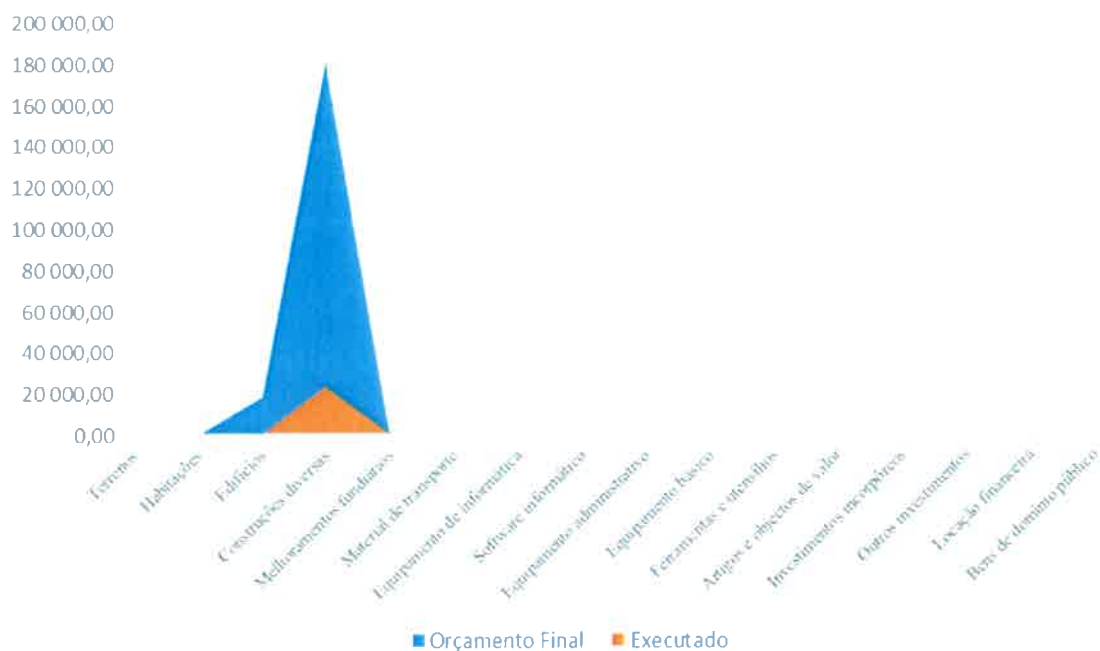


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

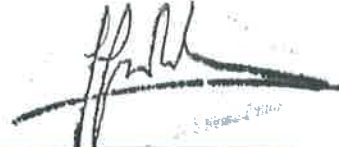
Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2019	2020	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	115,49%	104,15%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	120,44%	102,02%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	29,41%	15,19%	Grau de cobertura de despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	52,90%	49,34%	Grau de cobertura de despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	82,63%	99,08%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	71,55%	41,49%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
	Receitas próprias / Receita total	24,42%	13,78%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	43,92%	44,78%	Peso das transferências da administração local na receita total
Estrutura da Despesa	Transferências do FFF / Receita total	28,20%	32,92%	Peso das transferências da administração central na receita total
	Despesa capital / Despesa total	4,29%	5,79%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	41,10%	36,61%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	33,76%	39,91%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente



ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)